

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 12 DE 28.06.2019

RESOLUÇÕES

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, inciso XIV e XIX, do Regimento Geral, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Nº 5.159, de 24.06.19 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de junho de 2019, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Arte e Educação/Didática, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH). Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001976/2018-94).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX, do Regimento Geral, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as seguintes Resoluções:

Nº 5.160, de 27.06.19 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Nutrição Clínica/Nutrição Clínica Pediátrica/Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica, do Departamento de Nutrição Aplicada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Fernando Lamarca Pardo	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Gabriella Pinto Belfort Araújo	8,1 (oito inteiros e um décimo)
3º lugar – Natália Alvarenga Borges	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
4º lugar – Renato Moreira Nunes	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
5º lugar – Patrícia Coelho de Velasco	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.006630/2018-82).

Nº 5.161, de 27.06.19 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Arte e Educação, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Priscilla Menezes de Faria	8,0 (oito inteiros)
2º lugar – Glauber Resende Domingues	7,8 (sete inteiros e oito décimos)
3º lugar – Gilmar Oliveira da Silva	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
4º lugar – Caio Arnizaut Riscado	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
5º lugar – Augusto Charan Alves Barbosa Gonçalves	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.006319/2018-33).

PORTARIAS:

Nº 603, de 17.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 512, de 13/05/2019, publicada no Boletim Interno nº 09 de 15/05/2019, a fim de apurar a responsabilidade pelos pagamentos para os serviços de locação de módulos geradores de vácuo hospitalar e sistema de ar comprimido e secador com manutenção preventiva no âmbito do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle – HUGG, constante no Processo nº 23102.003024/2017-24. . Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 604, de 17.06.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUSTAVO SILVA SALDANHA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1552256, CPF nº 057.436.796-90, no período de 05 a 15 de julho de 2019, incluindo trânsito, para participar do *EDICIC & ISKO Barcelona 2019*, em Barcelona, na Espanha. (Processo nº 23102.003552/2019-45).

Nº 605, de 17.06.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PEDRO CARVALHO DE CASTILHO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1279583, CPF nº 854.048.107-34, no período de 03 de julho a 17 de agosto de 2019, incluindo trânsito, para participar em projeto de pesquisa na

Universidade da Califórnia de San Diego (UCSD), em San Diego, EUA. (Processo nº 23102.002584/2019-23).

Nº 606, de 17.06.19 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria nº 560, de 28/05/2019, publicada no Boletim Interno nº 10, de 31/05/2019, onde se lê: “JOANIR PEREIRA PASSOS, Professor Associado”, leia-se: JOANIR PEREIRA PASSOS, Professor Titular”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 607, de 17.06.19 – INSUBSISTENTE.

Nº 608, de 19.06.19 – Art. 1º Dispensa BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, matrícula SIAPE nº 127523, CPF nº 596.534.267-53, de exercer o Cargo de Direção (CD-2) de Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 609, de 19.06.19 – Art. 1º Nomeia BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, matrícula SIAPE nº 127523, CPF nº 596.534.267-53, para exercer o Cargo de Direção (CD-2) de Vice-Reitor desta Universidade, com mandato de 04 (quatro) anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 610, de 21.06.19 – Art. 1º Retifica, em parte, a Portaria nº 608, de 19/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2019, Edição 118, Seção 2, Página 49, que passe a ter a seguinte redação: “Art. 1º Dispensar BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, matrícula SIAPE nº 127523, CPF nº 596.534.267-53, de exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 611, de 24.06.19 – Art. 1º Dispensa a Professora ANA MARIA MENDES MONTEIRO WANDELLI, matrícula SIAPE nº 0397417, CPF nº 235.959.737-04, de ocupar o Cargo de Direção (CD-4) de Diretora do Instituto de Saúde Coletiva (ISC), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 612, de 24.06.19 – Art. 1º Dispensa a Professora Adjunta CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES, matrícula SIAPE nº 1373611, CPF nº 004.626.816-29, de substituir a Diretora do Instituto de Saúde Coletiva, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Professora Ana Maria Mendes Monteiro Wandelli. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 613, de 24.06.19 – Art. 1º Dispensa a Professora LILIANA ANGEL VARGAS, matrícula SIAPE nº 1296865, CPF nº 069.426.187-48, de exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Coordenadora de Relações Internacionais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 614, de 24.06.19 – Art. 1º Nomeia a Professora Adjunta CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES, matrícula SIAPE nº 1373611, CPF nº 004.626.816-29, para ocupar o Cargo de Direção (CD-4) de Diretora do Instituto de Saúde Coletiva (ISC), do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 615, de 24.06.19 – Art. 1º Designa o Professor Adjunto RODOLFO DE ALMEIDA LIMA CASTRO, matrícula SIAPE nº 1533445, CPF nº 004.626.816-29, para substituir a Diretora do Instituto de Saúde Coletiva, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Professora Cristiane de Oliveira Novaes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 616, de 24.06.19 – Art. 1º Nomeia o Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, matrícula SIAPE nº 397808, CPF nº 371.205.577-34, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Coordenador de Relações Internacionais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 617, de 24.06.19 – Art. 1º Dispensa CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES, Matrícula SIAPE 0397429, CPF nº 348.216.197-68, de exercer o Cargo de Direção (CD-2) de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 618, de 24.06.19 – Art. 1º Dispensa PAULO SERGIO MARCELLINI, Matrícula SIAPE nº 1334020, de exercer o Cargo de Direção (CD-2) de Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 619, de 24.06.19 – Art. 1º Nomeia PAULO SERGIO MARCELLINI, matrícula SIAPE nº 1334020, para exercer o Cargo de Direção (CD-2) de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 620, de 24.06.19 – Art. 1º Nomeia JORGE DE PAULA COSTA AVILA, Matrícula SIAPE nº 1467111, para exercer o Cargo de Direção (CD-2) de Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 621, de 24.06.19 – Art. 1º Dispensa EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMAN, SIAPE 1442341, da Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC – de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade educação presencial, Turno Noturno, código e-MEC 15788, da Escola de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 622, de 24.06.19 – Art. 1º Nomeia EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMAN, SIAPE 1442341, para exercer o cargo de Direção (CD-3) de Decana *pro tempore* do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 623, de 24.06.19 – Art. 1º Designa VERÔNICA AZEVEDO WANDER BASTOS, SIAPE nº 1518900, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC – de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade educação presencial, Turno Noturno, código e-MEC 15788, da Escola de Ciências Jurídicas, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 624, de 24.06.19 – Art. 1º Designa as Professoras HELENA CUNHA DE UZEDA, SIAPE 1554831, e JÚLIA NOLASCO LEITÃO DE MORAES, SIAPE 1558571, Responsáveis pelo Laboratório de Desenvolvimento de Exposições (LADEX), do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Processo nº 23102.003.549/2019-21. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 625, de 24.06.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.005057/2018-90. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 626, de 24.06.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000316/2018-96. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 627, de 24.06.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000317/2018-31. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 628, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 405, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.003726/2012-01. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 629, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.001016/2016-62. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 630, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 408, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.002796/2014-04. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 631, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 400,

de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, constante no Processo nº 23102.004982/2018-01. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 632, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 409, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.007038/2016-36. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 633, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 410, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000818/2017-36. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 634, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 406, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de abandono de cargo, e/ou inassiduidade habitual, constante no Processo nº 23102.001617/2016-75. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 635, de 24.06.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE

nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.006252/2017-56. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 636, de 24.06.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000413/2018-89. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 637, de 24.06.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000420/2018-81. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 638, de 24.06.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000424/2018-69. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 639, de 24.06.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, constante no Processo nº 23102.007608/2017-79. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 640, de 24.06.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.001313/2016-16. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 641, de 24.06.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.003397/2016-14. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 642, de 24.06.19 – Art. 1º Reconduz Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000510/2018-71. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 643, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 417, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000433/2018-50. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 644, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de

Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 418, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000435/2018-49.. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 645, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 419, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000439/2018-27. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 646, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 420, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000444/2018-30. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 647, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 421, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000445/2018-84. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 648, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 422, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000446/2018-29. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 649, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 423, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000454/2018-75. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 650, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000455/2018-10. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 651, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 424,

de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000458/2018-53. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 652, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000501/2018-81. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 653, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 425, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000504/2018-14. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 654, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 426, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000514/2018-50. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 655, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 427, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000518/2018-38. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 656, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 428, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000521/2018-51. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 657, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 429, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000528/2018-73. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 658, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 430, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000528/2018-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 659, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 431, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000511/2018-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 660, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 432, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000459/2018-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 661, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 433, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000436/2018-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 662, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 434,

de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000460/2018-22. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 663, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 435, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000505/2018-69. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 664, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 436, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000522/2018-04. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 665, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 437, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000441/2018-04. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 666, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de

Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 438, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000520/2018-15. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 667, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000312/2018-16. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 668, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000310/2018-19. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 669, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta

Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000313/2018-52. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 670, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000437/2018-38. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 671, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000442/2018-41. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 672, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo,

Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000502/2018-25. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 673, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000509/2018-47. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 674, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000512/2018-61. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 675, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000513/2018-13. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 676, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000519/2018-82. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 677, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000525/2018-30. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 678, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000526/2018-84. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 679, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 402, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000523/2018-41. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 680, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.002846/2017-98. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 681, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.007523/2017-91. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 682, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000409/2018-11. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 683, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000419/2018-56. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 684, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000416/2018-12. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 685, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, reconduzida pela Portaria nº 454, de 24/04/2019, publicada no Boletim Interno nº 08, de 30/04/2019, a fim de apurar indícios de abandono de cargo, e/ou inassiduidade habitual, constante no Processo nº 23102.001134/2016-71. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 686, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000627/2019-36. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 687, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000422/2018-70. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 688, de 24.06.19 – Art. 1º Dar prosseguimento aos trabalhos apuratórios da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, composta pelos membros Ulisses de Castro Moraes, Matrícula SIAPE nº 397662; Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124; e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000314/2018-05. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 689, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 535, de 22/05/2019, publicada no Boletim Interno nº 10, de 31/05/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000412/2018-34. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 690, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de

Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 534, de 22/05/2019, publicada no Boletim Interno nº 10, de 31/05/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.002757/2019-11. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 691, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 536, de 22/05/2019, publicada no Boletim Interno nº 10, de 31/05/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.002758/2019-58. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 692, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo, Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, designada pela Portaria nº 538, de 22/05/2019, publicada no Boletim Interno nº 10, de 31/05/2019, a fim de apurar indícios de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000411/2018-90. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 693, de 24.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 127, de 30/01/2019, publicada no Boletim Interno nº 02, de 31/01/2019, para apurar as irregularidades no Programa “Memorável Samba – Memória, História e Economia Criativa do Samba e do Carnaval do Rio de Janeiro”, no evento “Prêmio Edison Carneiro e Congresso Nacional do Samba”, e no Projeto “Portal do Carnaval – Plano de Comunicação e Promoção de Conteúdo”, constante no Processo nº 23102.003243/2016-22. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 694, de 25.06.19 – Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 617, de 24.06.2019, publicada no Diário Oficial da União, nº 120, de 24.06.2019, seção 2, página 42, que trata da dispensa de CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES, Matrícula SIAPE nº 0397429, CPF nº 348.216.197-68, de exercer o Cargo de Direção (CD-2) de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 695, de 25.06.19 – Art. 1º Torna sem efeito a Portaria nº 619, de 24.06.2019, publicada no Diário Oficial da União, nº 120, de 24.06.2019, seção 2, página 42, que trata da nomeação de PAULO SERGIO MARCELLINI, Matrícula SIAPE nº 1334020, para exercer o Cargo de Direção (CD-2) de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 696, de 25.06.19 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar o indício de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, sob o rito sumário, constante no Processo nº 23102.002789/2019-17. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 697, de 25.06.19 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública, constante no Processo nº 23102.000423/2018-14, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para

a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 698, de 25.06.19 – Art. 1º Designa Ulisses de Castro Morais, Matrícula SIAPE nº 397662, Glória Stefanini, Matrícula SIAPE nº 755124, e Ludmila Novaes Nogueira, Matrícula SIAPE nº 2158695, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos Casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual e Acumulação de Cargos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 895, de 23/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar o indício de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual, constante no Processo nº 23102.001299/2016-42, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 699, de 25.06.19 – Art. 1º Designa ALESSANDRA FORTUNA, Matrícula SIAPE nº 2027421, para proceder a Investigação Preliminar no tocante ao furto de Notebook e celular ocorrido na Sala de Projetos Institucional, constante no Processo nº 23102.003436/2109-26. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 700, de 25.06.19 – Art. 1º Designa os Professores TERESA CRISTINA MOLETTA SCHEINER, SIAPE 397721, DIANA FARJALLA CORREIA LIMA, SIAPE 1213656, MARIA AMÉLIA GOMES DE SOUZA REIS, SIAPE 2168390, e HELENA CUNHA DE UZEDA, SIAPE 1554831, como Coordenadores do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Museologia, Patrimônio e Desenvolvimento – NUCLEM, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Processo nº 23102.003.562/2019-81. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 701, de 25.06.19 – Art. 1º Designa os Professores IVAN COELHO DE SÁ, SIAPE 1122061, e LUDMILA LEITE MADEIRA DA COSTA,

SIAPE 2341600, como Coordenadores do Núcleo de Memória da Museologia no Brasil (NUMMUS), do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Processo nº 23102.003.547/2019-32. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 702, de 25.06.19 – Art. 1º Designa os Professores GUILHERME DA COSTA ASSUNÇÃO CECÍLIO, SIAPE 1336179, ANA FLAKSMAN, SIAPE 1802466, PAULO JOSÉ MORAES PINHEIRO, SIAPE 1222520, como Responsáveis pelo Laboratório de Pesquisa em História da Filosofia da UNIRIO (POLYPHONIA), do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Processo nº 23102.003.677/2019-75. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 703, de 26.06.19 – Art. 1º Designa os Engenheiros Mecânicos DOMENIO DE SOUZA FARIA, matrícula SIAPE nº 1419404 e MARCEL FREITAS DE SOUZA FARIA, matrícula SIAPE nº 3075458, para atuarem como Fiscais do Termo de Contrato nº 02/2017, celebrado entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e a empresa Elevadores TONUS BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.203.769/0001-63, referente a contratação de serviço – empresa especializada para execução de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores eletromecânicos e hidráulicas com fornecimento total de materiais, peças, componentes e acessórios, no âmbito da UNIRIO, conforme Processo nº 23102.002013/2016-46, Volume 5. Art. 2º Revoga a Portaria nº 832, de 06.08.2018.

Nº 704, de 26.06.19 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta dias), o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho destinado ao estudo sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos desta Universidade, designado pela Portaria nº 180, de 18/02/2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 705, de 26.06.19 – Art. 1º Dispensa, a pedido, ELIZABETH DA SILVA GUEDES, SIAPE 1034839, de substituir o Titular da Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, da Pró-Reitoria de Planejamento. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 706, de 26.06.19 – Art. 1º Designa o Professor IVAN COELHO DE SÁ 1122061, Coordenador, e a Professora JUNIA GOMES DA

COSTA GUIMARÃES E SILVA, SIAPE 1742237, Vice-Coordenadora, pelo Núcleo de Preservação e Conservação de Bens Culturais – NUPRECON VIOLETA CHENIAUX, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Processo nº 23102.003.548/2019-87. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 707, de 26.06.19 – Art. 1º Designa o Professor ROBERTO CHARLES FEITOSA DE OLIVEIRA, SIAPE 1283373, Responsável, e a Professora ANGELA DONINI, SIAPE 1427262, Corresponsável, pelo Laboratório de Estudos de Filosofia e de Cultura Pop (POP-LAB), do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Processo nº 23102.002.500/2019-51. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 708, de 26.06.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora RITA MARIA MANSO DE BARROS, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 1288686, CPF nº 438.602.907-97, no período de 13 a 21 de julho de 2019, incluindo trânsito, para participar do *XXXVII Congresso Interamericano de Psicologia*, em Havana, Cuba. (Processo nº 23102.003428/2019-80).

Nº 709, de 26.06.19 – Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LUCIA MARIA DE FREITAS PEREZ, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1891871, CPF nº 631.143.727-91, no período de 13 a 20 de julho de 2019, incluindo trânsito, para participar do *XXXVII Congresso Interamericano de Psicologia*, em Havana, Cuba. (Processo nº 23102.003429/2019-24).

Nº 710, de 26.06.19 – Art. 1º Designa DIANA CRISTINA ALVES PENHA GRIJÓ DOS SANTOS, SIAPE 1751939, como Vice-Coordenadora do Núcleo de Assuntos Pedagógicos e Educacionais – NAPE, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Processo nº 23102.005.318/2018-71. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 711, de 28.06.19 – Art. 1º Dispensa MAY CHRISTINA CUNHA DE PAIVA, SIAPE 1124468, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Museologia – Turno Noturno – código e-MEC 5000550, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 712, de 28.06.19 – Art. 1º Designa MIRIAM ANDRÉA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1963807, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Museologia – Turno Noturno – código e-MEC 5000550, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 713, de 28.06.19 – Art. 1º Dispensa, ADRIANA HOFFMANN FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1775358, de exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Didática do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 714, de 28.06.19 – Art. 1º Dispensa, ANDRÉA ROSANA FETZNER, matrícula SIAPE nº 1524500, de substituir o Titular da Chefia do Departamento de Didática do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 715, de 28.06.19 – Art. 1º Designa MARIA FERNANDA REZENDE NUNES, matrícula SIAPE nº 6051210, para exercer a Função Gratificada (FG-1), de Chefe do Departamento de Didática do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Nº 716, de 28.06.19 – Art. 1º Designa MARCELA AFONSO FERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 2522012, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Didática do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 717, de 28.06.19 – Art. 1º Dispensa TAÍSSA LIMA TORRES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1998195, de exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Nutrição Aplicada do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 718, de 28.06.19 – Art. 1º Dispensa THAÍS DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1764690, de substituir o Titular da Chefia do Departamento de Nutrição Aplicada do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 719, de 28.06.19 – Art. 1º Designa THAÍS DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1764690, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Nutrição Aplicada do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 720, de 28.06.19 – Art. 1º Designa TAÍSSA LIMA TORRES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1998195, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Nutrição Aplicada do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 721, de 28.06.19 – Art. 1º Dispensa RENATA LEÃO ASSUMPCÃO, CPF nº 076.896.687-63, de exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Coordenadora de Comunicação Social. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 30/06/2019.

Nº 722, de 28.06.19 – INSUBSISTENTE.

Nº 723, de 28.06.19 – INSUBSISTENTE.

Nº 724, de 28.06.19 – Art. 1º Dispensa VERA LUCIA BOGÉA BORGES, matrícula SIAPE nº 1350129, de exercer o Cargo Direção (CD-4) de Coordenadora de Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 30/06/2019.

Nº 725, de 28.06.19 – INSUBSISTENTE.

Nº 726, de 28.06.19 – Art. 1º Dispensa, a contar de 19/05/2019, por motivo de aposentadoria, JOSÉ CARLOS DA SILVA RIOS, CPF nº 705.317.497-20, de ocupar o Cargo de Direção (CD-4) de Assessor da Pró-Reitoria de Administração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 727, de 28.06.19 – INSUBSISTENTE.

Nº 728, de 28.06.19 – Art. 1º Dispensa NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1738461, de exercer o Cargo Direção (CD-3) de Diretora de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e

Cultura. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 30/06/2019.

Nº 729, de 28.06.19 – INSUBSISTENTE.

Nº 730, de 28.06.19 – Art. 1º Dispensa MÔNICA DE FÁTIMA VETROMILLE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1759114, CPF nº 636.404.577-49, de exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Diretora de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 30/06/2019.

Nº 731, de 28.06.19 – Art. 1º Dispensa NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1738461, de substituir o Titular da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 732, de 28.06.19 – INSUBSISTENTE.

Nº 733, de 28.06.19 – Art. 1º Dispensa JÚLIO CÉSAR SILVA MACEDO, matrícula SIAPE nº 2145338, de substituir o titular da Chefia do Departamento de Estratégias de Gestão, da Escola de Administração Pública, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 734, de 28.06.19 – Art. 1º Nomeia DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA, SIAPE 1891853, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Coordenadora de Comunicação Social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 735, de 28.06.19 – INSUBSISTENTE.

Nº 736, de 28.06.19 – Art. 1º Nomeia FERNANDO ROCHA PORTO, matrícula SIAPE nº 1289960, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Coordenador de Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial da União. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial da União.

Nº 737, de 28.06.19 – INSUBSISTENTE.

Nº 738, de 28.06.19 – Art. 1º Nomeia RAPHAEL DI ANGELO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1491029, para ocupar o Cargo de Direção (CD-4) de Assessor da Pró-Reitoria de Administração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 739, de 28.06.19 – Art. 1º Nomeia JÚLIO CÉSAR SILVA MACEDO, Matrícula SIAPE nº 2145338, para exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Diretor de Extensão, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 740, de 28.06.19 – INSUBSISTENTE.

Nº 741, de 28.06.19 – Art. 1º Nomeia DANIEL ARAGÃO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1946587, para exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 742, de 28.06.19 – Art. 1º Designa CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2032261, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis desta Universidade, como Responsável pela homologação mensal das informações dos estudantes beneficiados no sistema de informação e pelo funcionamento do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 743, de 28.06.19 – Art. 1º Designa CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 2475857, para substituir a Responsável pela homologação mensal das informações dos estudantes beneficiados no sistema de informação e pelo funcionamento do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação, Carmen Irene Correia de Oliveira, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 744, de 28.06.19 – Art. 1º Designa JOSÉ DA COSTA FILHO, Matrícula SIAPE nº 398804, LAZARO LUIZ MATTOS LAUT, Matrícula SIAPE nº 1795555, LUIZ ALEXANDRE LELLIS MEES,

Matrícula SIAPE nº 1581051, MARIZA COSTA ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1493756, ROSSANDRO RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1447182, e VERA LÚCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, Matrícula SIAPE nº 398161, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para elaboração da minuta da Política de Pós-Graduação e Inovação da UNIRIO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e torna-se sem efeito a Portaria nº 523, de 16/05/2019.

Nº 745, de 28.06.19 – INSUBSISTENTE.

Nº 746, de 28.06.19 – INSUBSISTENTE.

Nº 747, de 28.06.19 – Art. 1º Dispensa CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES, matrícula SIAPE nº 397429, de exercer o Cargo de Direção (CD-2) de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 30/06/2019.

Nº 748, de 28.06.19 – Art. 1º Nomeia PAULO SÉRGIO MARCELLINI, matrícula SIAPE nº 1334020, para exercer o Cargo de Direção (CD-2) de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 749, de 28.06.19 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES, matrícula SIAPE nº 397429, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.003912/2019-17).

Nº 750, de 28.06.19 – INSUBSISTENTE.

Nº 751, de 28.06.19 – Art. 1º Reconduz MARIA MAZZARONE, Matrícula SIAPE nº 398034, GEORGE LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1941876, e BARBARA CONCEIÇÃO FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 2034991, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, a fim de apurar fatos envolvendo discente,

constante no Processo nº 23102.001650/2019-48. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, e seus efeitos retroagem a 15 de novembro de 2018.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

Nº 891, de 17.06.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARIA TERESA MADEIRA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1653586 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 21/05/2017 a 20/05/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 21/05/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29.07.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003215/2019-58).

Nº 892, de 17.06.19 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) JOSÉ CARLOS BUZANELLO, matrícula SIAPE nº 1353227 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 25/02/2017 a 24/02/2019, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 25/02/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.008212/2018-20).

Nº 893, de 17.06.19 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) CARLO MAURIZIO ROMANI, matrícula SIAPE nº 1579454 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 02/05/2017 a 01/05/2019, e em vista a obtenção do título de Doutor em 08/01/2004, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos

financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/05/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003231/2019-41).

Nº 894, de 17.06.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MICHEL CAMBRAINHA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 1804078 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao interstício: 23/03/2017 a 22/03/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/03/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002678/2019-01).

Nº 895, de 17.06.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) JEFFERSON ELBERT SIMÕES, matrícula SIAPE nº 2362484 – Adjunto A Nível 1, para Professor Adjunto A Nível 2, referente ao interstício: 09/02/2017 a 08/02/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 09/02/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001673/2019-52).

Nº 896, de 17.06.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CRISTINA LEVINA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1791644 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao interstício: 27/05/2017 a 26/05/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 27/05/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002677/2019-58).

Nº 897, de 17.06.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARCELA AFONSO FERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 2522012 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado

Classe D Nível 2, referente ao interstício: 03/06/2017 a 02/06/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 03/06/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002460/2019-48).

Nº 898, de 17.06.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) CRISTIANE BARBOSA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2103367 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 16/04/2017 a 15/04/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/04/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002546/2019-71).

Nº 899, de 17.06.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) SIMONE DA ROCHA WEITZEL, matrícula SIAPE nº 1124549 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 05/06/2017 a 04/06/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05/06/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003232/2019-95).

Nº 899, de 17.06.19 – Art. 1º Concede Aceleração da Promoção ao Professor (a) MARCOS PEREIRA ESTELLITA LINS, matrícula SIAPE nº 1168073 – Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 08/06/2019, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003458/2019-96).

Nº 900, de 17.06.19 – Art. 1º Concede Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação (Doutorado) ao Professor (a) PATRÍCIA LADEIRA PENNA MACEDO, matrícula SIAPE nº 2265800 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014 . Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 14/05/2019, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. Processo nº 23102.000110/2019-47

Nº 901, de 17.06.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ALESSANDRA MENDONÇA DE ALMEIDA MACIEL, matrícula SIAPE nº 1822201 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao interstício: 17/12/2010 a 16/12/2012, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014; e em cumprimento ao Despacho do Magnífico Reitor, de 19/04/2018. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003178/2019-88).

Nº 902, de 17.06.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LAVINIA LUSTOSA BERGIER, matrícula SIAPE nº 2932683 – Assistente A Nível 1, para Professor Assistente A Nível 2, referente ao interstício: 16/02/2017 a 15/02/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014; e em cumprimento ao Despacho do Magnífico Reitor, de 19/04/2018. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 16/02/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003179/2019-22).

Nº 903, de 17.06.19 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LUDMILA LEITE MADEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2341600 – Assistente A Nível 1, para Professor Assistente A Nível 2, referente ao interstício: 01/11/2016 a 31/10/2018, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772

de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014; e em cumprimento ao Despacho do Magnífico Reitor, de 19/04/2018. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/11/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002811/2019-11).

Nº 904, de 17.06.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) KARINA LEBEIS PIRES, matrícula SIAPE nº 2846495 – Auxiliar Classe A Nível 1, para Professor Auxiliar Classe A Nível 2, referente ao interstício: 06/10/2014 a 05/10/2016 com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/10/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003181/2019-00).

Nº 905, de 17.06.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ANA LUCIA TABOADA GJORUP, matrícula SIAPE nº 2251063 – Auxiliar Classe A Nível 1, para Professor Auxiliar Classe A Nível 2, referente ao interstício: 23/09/2015 a 22/09/2017 com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 23/09/2017, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003177/2019-33)

Nº 906, de 17.06.19 – Retifica o Art. 1º da Portaria nº 960 de 24 de Maio de 2017, que concede Aceleração da Promoção à Professora JANE SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2084036. Onde se lê: “Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) JANE SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2084036 – de Assistente A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, Inciso I da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.”. Leia-se: “Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção ao Professor (a) JANE SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2084036 – de Adjunto A Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, com base no Artigo 13, Inciso I

da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. ”. (Processo nº 23102.001121/2017-82).

Nº 907, de 17.06.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LAURA JOHANDON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1438387 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao interstício: 14/06/2017 a 13/06/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/06/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002707/2019-26).

Nº 908, de 19.06.19 – Art. 1º Concede aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de doença especificada em lei, com proventos integrais, a KARINA NEVES MARTINS, matrícula SIAPE nº 1366639, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 11, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, sendo os proventos calculados na forma do Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.001656/2019-15).

Nº 909, de 19.06.19 – Art.1º Concede aposentadoria voluntária a REGINA DE OLIVEIRA NOVAES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1467279, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo nº 23102.002716/2019-17).

Nº 910, de 19.06.19 – Coloca em exercício o(a) servidor(a) ARTHUR FERNANDES CORTEZ, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, CPF

nº 08447762700, matrícula SIAPE nº 01.606.594-8, no(a) Serviço de Clínica Médica C do HUGG, a contar de 25/04/2019. (Processo nº 23102.000254/2018-12).

Nº 911, de 19.06.19 – Coloca em exercício o(a) servidor(a) DAIANE DE FREITAS ALMEIDA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, CPF nº 07314782660, matrícula SIAPE nº 01.843.684-6, no(a) Serviço de Clínica Médica A DO HUGG, a contar de 16/04/2019. (Processo nº 23102.000185/2017-66)

Nº 912, de 19.06.19 – Coloca em exercício o(a) servidor(a) FERNANDA COUTINHO SABINO SCORALICK, ocupante do cargo de Produtor Cultural, CPF nº 07525698643, matrícula SIAPE nº 02.033.882-1, no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROExC, a contar de 18/04/2019. (Processo nº 23102.002340/2018-60).

Nº 913, de 19.06.19 – Coloca em exercício o(a) servidor(a) PAULO SERGIO MARTINS CASTELO BRANCO, ocupante do cargo de Médico-Área, CPF nº 07279173748, matrícula SIAPE nº 01.344.736-1, no(a) Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador/PROGEPE, a contar de 26/02/2019. (Processo nº 23102.002695/2018-59).

Nº 914, de 19.06.19 – Colocar em exercício o(a) servidor(a) ANA AMELIA LAGE MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, CPF nº 07335120624, matrícula SIAPE nº 03.123.969-2, no(a) Departamento de Processos Técnico-Documentais/CCH, a contar de 15/05/2019. (Processo nº 23102.008169/2018-01).

Nº 915, de 19.06.19 – Coloca em exercício o(a) servidor(a) BERNARDO CUNHA SENRA BARROS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, CPF nº 08483276755, matrícula SIAPE nº 01.489.077-1, no(a) Departamento de Cirurgia Geral e Especializada-EMC, a contar de 15/05/2019. (Processo nº 23102.007607/2018-13).

Nº 916, de 19.06.19 – Coloca em exercício o (a) servidor (a) JANICY APARECIDA PEREIRA ROCHA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, CPF nº 05950833660, matrícula SIAPE nº 02.412.094-4, no(a) Departamento de Processos

Técnico-Documentais/CCH, a contar de 15/05/2019. (Processo nº 23102.008175/2018-50).

Nº 917, de 19.06.19 – Coloca em exercício o(a) servidor(a) RENATA GOMES DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, CPF nº 01733174303, matrícula SIAPE nº 02.066.656-1, no (a) Departamento de Serviço Social – CCH, a contar de 12/04/2019. (Processo nº 23102.003686/2018-85).

Nº 918, de 19.06.19 – Art. 1º - Altera o Regime de Trabalho da servidora MARIANA MARTINS FERRAZ, matrícula SIAPE: 1288026, Médico-Área, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 02, lotado no Serviço de Obstetrícia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base nos parágrafos 2º e 3º, do artigo 43, da Lei nº 12.702, de 07.08.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003578/2019-93).

Nº 919, de 19.06.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor MANOEL RICARDO DE LIMA NETO, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1298212, CPF nº 372.772.433-15, nos dias 08 e 09 de julho de 2019, incluindo trânsito, para participar como avaliador do resultado interno dos projetos de IC na UFJP, em Juiz de Fora, MG. (Processo nº 23102.003733/2019-71).

Nº 920, de 19.06.19 – Torna sem efeito a portaria nº 618 de 02 de maio de 2019, que trata do afastamento do servidor ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE ocupante do cargo de Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 304562, CPF nº 408.324.817-34, no período de 14 a 19 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar do 21º Congresso da Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica, em Belo Horizonte – MG, tendo em vista o não comparecimento ao evento por motivos particulares. (Processo nº 23102.002021/2019-35).

Nº 921, de 19.06.19 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado, da servidora JULIANA CÔRTEZ NUNES DA FONSECA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1858019, CPF nº 102.482.837-90, nos dias 06 a 07 de junho

de 2019, incluindo trânsito, para participar da 15ª Feira de Alimentação Saudável, Suplementos, Produtos Naturais e Saúde, em São Paulo, SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de junho de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.003341/2019-11).

Nº 922, de 19.06.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor CELSO JOSÉ DE CAMPOS, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1696024, CPF nº 031.227.867-53, no período de 23 a 26 de junho de 2019, incluindo trânsito, para compor comissão para avaliação de curso, em Caxias do Sul, RS. (Processo nº 23102.003595/2019-21).

Nº 923, de 19.06.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor FABIO LUIZ BORGES SIMAS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1725199, CPF nº 096.539.077-27, no período de 27 de junho a 01 de julho de 2019, incluindo trânsito, para participar do III Simpósio de Formação de Professores de Matemática da Região Nordeste, em Juazeiro, BA. (Processo nº 23102.003607/2019-17).

Nº 924, de 19.06.19 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora LUCIA SILVA BARRENECHEA, ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 1127208, CPF nº 439.884.311-68, no período de 17 a 18 de junho de 2019, incluindo trânsito, para atuar como recitalista em dois concertos de canto e piano na Univerisdade de Brasília, em Brasília, DF e no Instituto Federal de Goiás, em Goiânia, GO, respectivamente. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 17 de junho de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.003334/2019-19).

Nº 925, de 19.06.19 – Autoriza o afastamento com ônus (taxa de inscrição) da servidora MARIA CELIA TEIXEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Enfermeiro, CPF nº 027.131.427-33, matrícula SIAPE nº 1481405, no dia 24 de junho de 2019, para participar do 20º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem (SENPE), no Rio de Janeiro, RJ. (Processo nº 23102.003307/2019-38).

Nº 926, de 19.06.19 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1794756, CPF

nº 055.903.267-61, no período de 19 a 26 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar do evento Conservação Preventiva em Bibliotecas, em Salvador, BA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 19 de maio de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.002813/2019-18).

Nº 927, de 19.06.19 – Autoriza o afastamento com ônus (taxa de inscrição) da servidora CLAUDIA MARA FIDELIS DA CONCEIÇÃO BASILIO, ocupante do cargo de Enfermeiro, CPF nº 027.131.427-33, matrícula SIAPE nº 1481405, no dia 24 de junho de 2019, para participar do 20º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem (SENPE), no Rio de Janeiro, RJ. (Processo nº 23102.003307/2019-38).

Nº 928, de 19.06.19 – Torna sem efeito a portaria nº 545 de 15 de abril de 2019, que trata do afastamento da servidora MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 000.909.917-45, matrícula SIAPE nº 1061866, no período de 16 a 19 de maio de 2019, incluindo trânsito, para participar do II Curso de Capacitação de Educadores Médicos do Hospital Israelita Albert Einstein, em São Paulo, SP. (Processo nº 23102.001206/2019-22).

Nº 929, de 19.06.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor FABIO LUIZ BORGES SIMAS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1725199, CPF nº 096.539.077-27, no período de 13 a 18 de julho de 2019, incluindo trânsito, para participar do XIII ENEM – Encontro Nacional de Educação Matemática, em Cuiabá, MT. (Processo nº 23102.003608/2019-61).

Nº 930, de 19.06.19 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1087938, CPF nº 906.883.337-53, no período de 10 a 16 de junho de 2019, incluindo trânsito, para participar de reuniões no Conselho Federal de Biblioteconomia, em Brasília, DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 10 de junho de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.003541/2019-65).

Nº 931, de 19.06.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor ANDERSON JOSE MACHADO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1240911, CPF nº 013.307.897-33, no período de 13 a 16 de julho de 2019, incluindo trânsito, para participar do LVI Fórum dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em História, em Recife, PE. (Processo nº 23102.003262/2019-00).

Nº 932, de 19.06.19 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado do servidor GLEISON DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1726289, CPF nº 079.978.447-83, no período de 31 de maio a 01 de junho de 2019, incluindo trânsito, para participar da reunião coordenada pela SOFTEX para compatibilização do MR-MPS-SW com o CMMI v2.0, em Curitiba, PR. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 31 de maio de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.003374/2019-52).

Nº 933, de 19.06.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora ANA AMELIA LAGE MARTINS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 3123969, CPF nº 073.351.206-24, no período de 27 a 28 de junho de 2019, incluindo trânsito, para participar da IV Jornada Científica Internacional Rede Mussi, em Belo Horizonte, MG. (Processo nº 23102.003684/2019-77).

Nº 934, de 19.06.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora GLENDA CRISTINA VALIM DE MELO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2230529, CPF nº 200.593.808-45, no período de 08 a 12 de julho de 2019, incluindo trânsito, para participar do 12º Congresso Brasileiro de Linguística Aplicada, em Vitória, ES. (Processo nº 23102.003680/2019-99).

Nº 935, de 19.06.19 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus PROAP (diárias e passagens) da servidora - BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor Adjunto, CPF nº 001.753.650-24, matrícula Siape nº 1944501, no período de 25 a 28 de novembro de 2018, incluindo trânsito, para participar do Fórum Nacional de Programas Profissionais de Pós-Graduação, em Recife, PE. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de

novembro de 2018, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.007291/2018-51).

Nº 936, de 19.06.19 – Torna sem efeito a portaria nº 867 de 10 de agosto de 2016, que trata do afastamento do servidor ANTONIO MACEDO D'ACRI ocupante do cargo de Professor Associado, CPF nº 984.555.247-15, matrícula Siape nº 2223533, no período de 07 a 10 de setembro de 2016, incluindo trânsito, para participar do 71º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia em Porto Alegre, RS, tendo em vista o não comparecimento ao evento por motivos particulares. (Processo nº 23102.003850/2016-92).

Nº 937, de 19.06.19 – Art. 1º - Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora CAROLINA RIBEIRO MELLO, ocupante do cargo de Médico, CPF nº 070.697.337-20 matrícula SIAPE nº 1313275, no período de 25 a 28 de abril de 2019, para participar do Congresso Paulista de Anestesiologia, em São Paulo, SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de abril de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.000972/2019-70).

Nº 938, de 19.06.19 – Retifica em parte a Portaria nº 568, de 22 de abril de 2019, que trata da concessão de afastamento com ônus limitado, da servidora MARIANA DE AGUIAR FERREIRA MUAZE, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1299225, no período de 24 a 27 de abril de 2019, para participar do Workshop Centro de Documentação e Estudos da História Brasileira- CEHIBRA, em Recife, PE, onde se lê: “ocupante do cargo de Professor Adjunto” leia-se: “ocupante do cargo de Professor Associado”. (Processo nº 23102.002100/2019-46).

Nº 939, de 19.06.19 – Retifica em parte a Portaria nº 569, de 22 de abril de 2019, que trata da concessão de afastamento com ônus limitado, da servidora MARIANA DE AGUIAR FERREIRA MUAZE, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1299225, no período de 14 a 18 de maio de 2019, para participar do 9º Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, em Florianópolis, SC, onde se lê: “ocupante do cargo de Professor Adjunto” leia-se: “ocupante do cargo de Professor Associado”. (Processo nº 23102.002101/2019-91).

Nº 941, de 19.06.19 – Coloca em exercício a servidora MARIA CECILIA SANTOS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, CPF nº 671.266.697-04, matrícula SIAPE nº 0654952, no Departamento de Ciências Sociais, a contar de 30/05/2019. (Processo nº 23102.007346/2018-23).

Nº 942, de 19.06.19 – Coloca em exercício o servidor LEANDRO MESQUITA ALMEIDA BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 057.004.867-25, matrícula SIAPE nº 3009154, na Gerência de Controle de Contratos e Convênios, a contar de 21/05/2019. (Processo nº 23102.007346/2018-23).

Nº 943, de 19.06.19 – Retifica em parte a Portaria nº 587, de 29 de abril de 2019, que trata da prorrogação do afastamento técnico com ônus da servidora MARIANA FLORES FONTES PAIVA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1751858, CPF nº 118.458.737-00, onde se lê “no período de 04 de junho de 2019 a 28 de fevereiro de 2020”, leia-se “de 05 de junho de 2019 a 28 de fevereiro de 2020”. (Processo nº 23102.000573/2018-28).

Nº 944, de 24.06.19 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.023/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 01/03/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.001800/2019-13).

Relação de Servidores:

**SERVIDOR: VERONICA DE BRITO MELLO MAIA
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 274 – COORDENADORIA DE PLANTOES DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

**SERVIDOR: CLAUDIA DA CONCEICAO SOARES DE SOUSA
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 274 – COORDENADORIA DE PLANTOES DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019**

SERVIDOR: FERNANDO SALES FILHO
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 274 – COORDENADORIA DE PLANTOES DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: LUIZ EDUARDO TELLES DA CONCEICAO
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 274 – COORDENADORIA DE PLANTOES DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: BRUNO DA SILVA CUNHA
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 274 – COORDENADORIA DE PLANTOES DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: STENIO KARLOS ALVIM FIORELLI
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 274 – COORDENADORIA DE PLANTOES DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: CARLOS BRUNO NOGUEIRA
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 274 – COORDENADORIA DE PLANTOES DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 274 – COORDENADORIA DE PLANTOES DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

SERVIDOR: PAULA DA CUNHA PANARO
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 274 – COORDENADORIA DE PLANTOES DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2019

Nº 945, de 24.06.19 – Coloca em exercício o (a) servidor (a) DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, CPF nº 04802601689, matrícula SIAPE nº 03.028.042-7, no (a) Serviço de Clínica Médica A do HUGG, a contar de 26/06/2017. (Processo nº 23102.000197/2017-91).

Nº 946, de 24.06.19 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora CLAUDIA SOARES SANTOS LESSA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1220258, CPF nº 006.448.647-88, no período de 12 a 14 de junho de 2019, incluindo trânsito, para participar do IV Seminário do Mercosul sobre escabiose, miíase, pediculose e tungíase, em São Leopoldo, RS. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 12 de junho de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.003658/2019-49).

Nº 947, de 24.06.19 – Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora JANE SANTOS DA SILVA ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2084036, CPF nº 759.790.047-34, no período de 01 a 06 de setembro de 2019, incluindo trânsito, para participar do *X Congresso Brasileiro de História da Educação*, em Belém/ PA. (Processo nº 23102.003679/2019-64).

Nº 948, de 24.06.19 – Art. 1º Autoriza o afastamento com ônus limitado da servidora VALÉRIA MAGALHÃES AGUIAR ocupante do cargo de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 1226131, CPF nº 683.149.657-15, no período de 12 a 14 de junho de 2019, incluindo trânsito, para participar do IV Seminário do Mercosul sobre escabiose, miíase, pediculose e tungíase, em São Leopoldo, RS. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 12 de junho de 2019, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.003660/2019-18).

Nº 949, de 24.06.19 – Art. 1º Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora MÁRCIA CRISTINA SOARES DOS REIS, Matrícula SIAPE Nº 1891444, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como

no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 27/09/2014.

Nº 950, de 25.06.19 – Retifica em parte a Portaria nº 844, de 07 de junho de 2019, que concede Incentivo à Qualificação de 25% à servidora LARESSA DA SILVA AMARAL MARTINS. Onde se lê: “Os efeitos financeiros retroagem a 13/05/2018”, Leia-se: “Os efeitos financeiros retroagem a 13/05/2019”. (Processo nº 23102.003303/2019-50).

Nº 951, de 25.06.19 – Retifica em parte a Portaria nº 789, de 24 de maio de 2019, que concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor RODRIGO CANTARELA. Onde se lê: “Classe E”, Leia-se: “Classe D”. (Processo nº 23102.002875/2016-79).

Nº 952, de 25.06.19 – Torna sem efeito a Portaria Progepe nº 732, de 14 de maio de 2019, que trata do afastamento da servidora CRISTIANE DA SILVA PEREIRA PORTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 398579, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, para participar do XXXIX Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, em Belém, PA, tendo em vista o cancelamento do evento. (Processo nº 23102.002410/2019-61).

Nº 953, de 25.06.19 – Torna sem efeito a Portaria Progepe nº 733, de 14 de maio de 2019, que trata do afastamento da servidora ELISABETE STRAZERI BAPTISTA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 6398529, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, para participar do XXXIX Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, em Belém/ PA, tendo em vista o cancelamento do evento. (Processo nº 23102.002411/2019-13).

Nº 954, de 25.06.19 – Concede Licença para Capacitação no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2019, totalizando 30 dias, referente ao quinquênio de 27/09/2011 a 24/09/2016, a servidora MARCIA CRISTINA SOARES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1891444, CPF 053.968.727-80, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado no Setor de Provimento e Movimentação Funcional (SPMF/PROGEPE), para realizar atividades inerentes aos cursos:

Assistente Administrativo e Licitação, oferecidos pela instituição Educamundo, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.003726/2019-70).

Nº 955, de 25.06.19 – Art. 1º Autoriza a prorrogação do afastamento com ônus limitado da servidora CLÁUDIA NOVAIS DIAS, matrícula SIAPE nº 1505870, CPF 056.994.007-96, ocupante do cargo de Enfermeira lotada no DIEN/HUGG, no período de 01 a 30 de junho de 2019, para realizar atividades inerentes ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar da UNIRIO, de acordo com o estabelecido no art. 96-a, da lei 8.112/90. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de junho de 2019, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.008209/2018-14).

Nº 956, de 24.06.19 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.022/2019 e nº 26269-000.027/2019, emitidos pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 04/04/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.003771/2019-24).

Relação de Servidores:

**SERVIDOR: LUIS GUSTAVO SANTOS PERISSE
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 245 – SERVICO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019**

**SERVIDOR: MAX KOPTI FAKOURY
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 245 – SERVICO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019**

**SERVIDOR: MARCIA MARIA AMENDOLA PIRES
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 245 – SERVICO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019**

SERVIDOR: FLAVIA REGINA PINHO BARBOSA
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: SIMONE COTRIM CERQUEIRA PINTO
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: THIAGO RAMOS PEREIRA COELHO
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: ANDREZA BALBINO NEVES GARCEZ DO
NASCIMENTO
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: ANA CAROLINA OLIVEIRA FERNANDES RIBEIRO
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: JACQUELINE CUNHA INACIO
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: LIDIANE NASCIMENTO DA SILVA
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLINICA MEDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: JULIANA DA SILVA COSTA
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: NATHALIA RAMOS DA SILVA
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: DIOGO DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: MARISTELA GROBA ANDRES
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: THAISE SANCHES DE ALMEIDA
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: ANA CLARA TEIXEIRA RAMOS SILVA
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: ERICA GUIMARAES VIANNA
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: JULIANA APRIGIO CEZAR
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: PALOMA HARGREAVES FIALHO
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: AMANDA LOPES ABBAS
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: DIANA JUNQUEIRA FONSECA OLIVEIRA
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: LENY DA SILVA
CARGO: TEC EM REABILIT OU FISIOTERAPIA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: RICARDO BEZERRA DUARTE NETO
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: VIVIAN PINTO DE ALMEIDA
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MÉDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: VINICIUS TRIANE DIAS
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: DOUGLAS ALVES RIBEIRO
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: LUIZ EDUARDO DE CASTRO
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: 245 – SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICA A DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

Nº 957, de 26.06.19 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MÉDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.028/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 04/04/2019, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais. (Processo nº 23102.003771/2019-24).

Relação de Servidores:

SERVIDOR: PABLO NOGUEIRA LINHARES MARQUES DE MAGALHAES
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 257 – SERVIÇO DE CLÍNICA CIRÚRGICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: RODRIGO FELIPPE RAMOS
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 257 – SERVICO DE CLINICA CIRURGICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: CARLOS BERNARDO COLA
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 257 – SERVICO DE CLINICA CIRURGICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: LEO LARA ESPINOZA
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 257 – SERVICO DE CLINICA CIRURGICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: JOSE MARCOS BRAZ SERAFIM
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 257 – SERVICO DE CLINICA CIRURGICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: JOSE ALVARO BASTOS PINHEIRO
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 257 – SERVICO DE CLINICA CIRURGICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

SERVIDOR: THALES PENNA DE CARVALHO
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 257 – SERVICO DE CLINICA CIRURGICA B DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 04/04/2019

Nº 958, de 26.06.19 – Coloca em exercício a servidora DAIANE DE FREITAS ALMEIDA, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, CPF nº 073.147.826-60, matrícula SIAPE nº 1843684, no Serviço de Clínica Médica A, a contar de 12/06/2019. (Processo nº 23102.003.855/2019-68).

Nº 959, de 26.06.19 – Coloca em exercício o servidor JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES JUNIOR, ocupante do cargo de Médico, CPF nº 080.726.297-86, matrícula SIAPE nº 1371302, no Serviço de Clínica Cirúrgica A, a contar de 10/06/2019. (Processo nº 23102.003.654/2019-61).

Nº 960, de 26.06.19 – Coloca em exercício o servidor ARTHUR FERNANDES CORTEZ, ocupante do cargo de Médico, CPF nº 084.477.627-00, matrícula SIAPE nº 3606594, no Serviço de Clínica Médica C do HUGG, a contar de 27/05/2019. (Processo nº 23102.003.378/2019-31).

Nº 961, de 26.06.19 – Coloca em exercício a servidora SIMONE QÜERZÉ SCHMITT LOPES, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, CPF nº 128.022.387-10, matrícula SIAPE nº 3076140, na Divisão de Enfermagem, a contar de 20/05/2019. (Processo nº 23102.003.377/2019-96).

Nº 962, de 26.06.19 – Coloca em exercício a servidora ADRIANA NOVAIS RIBEIRO ROSA, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, CPF nº 023.920.867-61, matrícula SIAPE nº 3066907, no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, a contar de 01/06/2019. (Processo nº 23102.002.512/2019-86).

Nº 963, de 26.06.19 – Coloca em exercício a servidora VALDETE NASCIMENTO GOMES, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, CPF nº 848.646.137-53, matrícula SIAPE nº 1055802, no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, a contar de 01/06/2019. (Processo nº 23102.002.512/2019-86).

Nº 964, de 26.06.19 – Coloca em exercício a servidora ALEMARA NUNES RODRIGUES LINS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, CPF nº. 669.831.187-15, matrícula SIAPE nº. 1363904, no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, a contar de 01/05/2019. (Processo nº 23102.002.512/2019-86).

Nº 965, de 27.06.19 – Nomeia ANDRESSA TEOLI NUNCIARONI, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 5.107/2019, tornada pública através do Edital nº 10, de 12.04.2019, publicado no DOU nº 73, de 16.04.2019, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Wellington Mendonça de Amorim, ocorrida em 16.08.2018 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102.001213/2019-24).

Nº 966, de 27.06.19 – Nomeia ISABEL RIBEIRO PENONI, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 5.109/2019, tornada pública através do Edital nº 12, de 07.05.2019, publicado no DOU nº 88, de 09.05.2019, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Iremar Maciel de Brito, ocorrida em 27.03.2018 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102.001112/2019-53).

Nº 967, de 27.06.19 – Nomeia SANDOVAL LAGE DA SILVA SOBRINHO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n.º5.071/2018, tornada pública através do Edital nº 69, publicado no DOU nº 245, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe Assistente, nível 1, em regime de 20, na vaga nº 308818, ocorrida em 29.04.2019 e publicada no DOU na mesma data. (Processo nº 23102.004016/2018-86).

Nº 968, de 27.06.19 – Nomeia MARCUS VINICIUS FRITSCH DE ALMEIDA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 5.116/2019, tornada pública através do Edital nº 15, de 08.05.2019, publicado no DOU nº 89, de 10.05.2019, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Denise Telles Nascimento Hofstra, ocorrida em 07.03.2018, publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102.002176/2019-71).

Nº 969, de 27.06.19 – Nomeia CAROLINA RIBEIRO MELLO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 5.071/2018, tornada pública através do Edital nº 69, de 19.12.2018, publicado no DOU nº 245, de 21.12.2018, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe Assistente A, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente de falecimento de Francisco Eduardo Goes Pereira de Sampaio, ocorrida em 08.04.2019 e publicada no DOU de 20.05.2019. (Processo nº 23102.004015/2018-31).

Nº 970, de 27.06.19 – Nomeia RENATO ABRANTES LUNA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 5.071/2018, tornada pública através do Edital nº 69, de 19.12.2018, publicado no DOU nº 245, de 21.12.2018, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe Assistente A, nível 1, em regime de 20 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Carlos Ribeiro Garrido Iglesias, ocorrida em 06 de maio de 2019 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102.004017/2018-21).

Nº 971, de 27.06.19 – Art. 1º Concede Progressão por Mérito referente ao mês de julho de 2019 aos servidores constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no Anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.000149/2018-83).

Nº 972, de 27.06.19 – Art. 1º Concede Progressão por Mérito aos servidores do *Hospital Universitário Gaffré e Guinle (HUGG)* constantes do quadro anexo, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram a partir das respectivas datas informadas no anexo desta Portaria. (Processo nº 23102.001483/2019-35).

Nº 973, de 27.06.19 – Concede Licença para Capacitação pelo período de período de 01 de agosto a 30 de outubro de 2019 (91 dias) ao servidor AGRIPA FARIA ALEXANDRE, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1352171, CPF

nº 589.830.409-63, para desenvolver atividades de pesquisa no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC, em Florianópolis/ SC, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. (Processo nº 23102.003194/2019-71).

Nº 974, de 27.06.19 – Art. 1º Concede Retribuição por Titulação (MESTRADO) ao Professor (a): CARLOS ALBERTO NUNES DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1296746 - com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 18/06/2019, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003859/2019-46).

Nº 975, de 27.06.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) ROGÉRIO NEVES MOTTA, matrícula SIAPE nº 2200387 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao interstício: 09/03/2007 a 08/03/2009, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014; e em cumprimento ao Despacho do Magnífico Reitor, de 19/04/2018. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 01/08/2016, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.007592/2018-85).

Nº 976, de 27.06.19 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARIA APARECIDA SILVA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1708694 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 19/06/2017 a 18/06/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 19/06/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003431/2019-01).

Nº 977, de 27.06.19 – Art. 1º Concede Retribuição por Titulação (MESTRADO) ao Professor (a): MARIA TERESA DE OLIVEIRA DEVULSKY, matrícula SIAPE nº 1048556 - com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea C da Lei nº 12.772 de 28.12.2012, com redação*

dada pela Lei 12.863 de 24.09.2013 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 02/05/2019, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002589/2019-56).

Nº 978, de 27.06.19 – Retifica o Art. 2º. da Portaria nº 1724, de 07 de Dezembro de 2016, que concede Promoção Funcional ao Professor (a) MARY ANN MENEZES FREIRE MORAIS, matrícula SIAPE nº 2933721. Onde se lê: “Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 27/10/2016, data que iniciará seu novo interstício.” Leia-se: ”Os efeitos financeiros para fins de Aceleração Docente vigoram a partir de 01/07/2016, data que iniciará seu novo interstício.” (Processo nº 23102.006280/2016-92).

Nº 979, de 28.06.19 – Art. 1º Retifica o Art. 1º da Portaria nº 223 de 28 de Setembro de 2012, que concede Promoção Funcional ao Professor (a) CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES, matrícula SIAPE nº 1443538. Onde se lê: “Art. 1º Conceder as progressões funcionais por avaliação de desempenho, à CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES, Professora Assistente nível 2, matrícula SIAPE: nº 1443538 com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987:

- a) De 18/02/2006 a 17/02/2008, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe;**
- b) De 18/02/2008 a 17/02/2010, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe.”**

Leia-se: “Art. 1º Conceder as progressões funcionais por avaliação de desempenho, à CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES, Professora Assistente nível 2, matrícula SIAPE: nº 1443538 com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987:

- a) De 18/02/2006 a 17/02/2008, do nível 2 para o nível 1, da classe de Adjunto;**

b) De 18/02/2008 a 17/02/2010, do nível 1 para o nível 2, da classe de Adjunto.”

Art. 2º - Retifica o Art. 1º da Portaria nº 535 de 30 de Setembro de 2013, que concede Progressão Funcional ao Professor (a) CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES, matrícula SIAPE nº 1443538. Onde se lê: “Art. 1º Conceder promoção funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 18/02/2010 a 17/02/2012 à CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES, Professora Assistente nível 2, matrícula SIAPE: nº 1443538, para o nível 1 da classe de professor Adjunto”. Leia-se: “Art. 1º - Conceder promoção funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 18/02/2010 a 17/02/2012 à CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES, Professora Adjunto nível 2, matrícula SIAPE: nº 1443538, para o nível 3 da classe de professor Adjunto.”.

Art. 3º Retifica o Art. 1º da Portaria nº 220 de 14 de Março de 2016, que concede Progressão Funcional ao Professor (a) CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES, matrícula SIAPE nº 1443538. Onde se lê: “Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Professora: CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES, matrícula SIAPE nº 1443538 – Adjunto Classe C Nível 1, para Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 18/02/2012 a 17/02/2014.”. Leia-se: “Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Professora: CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES, matrícula SIAPE nº 1443538 – Adjunto Classe C Nível 3, para Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 18/02/2012 a 17/02/2014.”.

Art. 4º Retifica o Art. 1º da Portaria nº 1057 de 15 de Setembro de 2016, que concede Promoção Funcional ao Professor (a) CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES, matrícula SIAPE nº 1443538. Onde se lê: “Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Professora: CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES, matrícula SIAPE nº 1443538 – Adjunto Classe C Nível 2, para Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 18/02/2014 a 17/02/2016.”. Leia-se: “Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Professora: CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES, matrícula SIAPE nº 1443538 – Adjunto Classe C Nível 4, para Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 18/02/2014 a 17/02/2016, e em vista a obtenção do título de Doutor em 25/08/2014, com base no Artigo 13, Inciso 2º- alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.”.

Art. 5º - Retifica o Art. 1º da Portaria nº 118 de 11 de Fevereiro

de 2019, que concede Promoção Funcional ao Professor (a) **CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES**, matrícula SIAPE nº 1443538. Onde se lê: “Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Professora: **CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES**, matrícula SIAPE nº 1443538 – Adjunto Classe C Nível 3, para Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 18/02/2016 a 17/02/2018.”. Leia-se: “Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Professora: **CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES**, matrícula SIAPE nº 1443538 – Associado Classe D Nível 1, para Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 18/02/2016 a 17/02/2018.”.

Nº 980, de 28.06.19 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária a **EVALDO BRAVO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 398195, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.003588/2019-29).

*

Publicam-se em anexo

- *Anexos das Portarias PROGEPE nº 971 e 972/2019.*

Anexo à Portaria PROGEPE nº 971/2019

MATR	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	PROGRESSÃO		DATA DE PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
					DE	PARA		
1502335	Alessandro Soares Vivone	27/07/2005	D	Técnico de Tecnologia da Informação	309	310	27/07/2019	01/07/2019
1669275	ANA PAULA FONSECA CAVALCANTE DA COSTA	12/01/2009	D	Assistente em Administração	407	408	12/07/2019	01/07/2019
1668671	ANDREA DE FATIMA TONELOTTO	12/01/2009	D	Assistente em Administração	407	408	12/07/2019	01/07/2019
1975609	ANDREZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	26/01/2015	E	Técnico em Assuntos Educacionais	303	304	26/07/2019	01/07/2019
2187014	ANTONIO DI MARCO	21/01/2015	D	Assistente em Administração	303	304	21/07/2019	01/07/2019
1673087	BARBARA RIBEIRO MAMEDE ROCHA	29/01/2009	E	Técnico em Assuntos Educacionais	307	308	29/07/2019	01/07/2019
2179755	BRENDA CRISTINE DE JESUS MIRANDA	01/12/2014	D	Técnico em Arquivo	303	304	01/06/2019	01/06/2019
1669842	BRUNO PADRÃO CASATLE GIUSTI	14/01/2009	D	Assistente em Administração	407	408	14/07/2019	01/07/2019
1668748	CRISTIANO DA SILVA ALVES	12/01/2009	D	Assistente em Administração	407	408	12/07/2019	01/07/2019
1669613	EMANI ELE GALDINO MARCULINO	13/01/2009	D	Assistente em Administração	407	408	13/07/2019	01/07/2019
1668458	FABIANA DA COSTA FERRAZ PATUELI LIMA	12/01/2009	E	Arquivista	407	408	12/07/2019	01/07/2019
1795743	FABIO DE ALMEIDA SOARES	07/07/2010	E	Administrador	406	407	07/07/2019	01/07/2019
1139363	Fernanda De Carvalho Pereira	15/01/2015	E	Engenheiro de Segurança do Trabalho	303	304	15/07/2019	01/07/2019
1620366	FLAVIA PARIS SCALABRIN	06/01/2017	E	Médico-Área	101	102	01/12/2018	01/12/2018
2187935	JÉSSICA OLIVEIRA MONTEIRO	15/01/2015	E	Assistente Social	203	204	15/07/2019	01/07/2019
1668728	JULIANA COSTA CARVALHO	12/01/2009	D	Assistente em Administração	407	408	12/07/2019	01/07/2019
1669844	JULIANA CRISTINA DA SILVA	14/01/2009	D	Assistente em Administração	207	208	17/07/2019	01/07/2019
1668120	JULIANA DE MEDEIROS AFONSO	12/01/2009	D	Assistente em Administração	207	208	12/07/2019	01/07/2019
1494628	LEONARDO DE SALLES SANTOS	07/07/2010	E	Analista de Tecnologia da Informação	406	407	07/07/2019	01/07/2019
1669786	MACLA RIBEIRO NUNES	14/01/2009	E	Psicólogo-Área	406	407	14/07/2019	01/07/2019
1655327	MARCIA NOGUEIRA DA SILVA	01/07/2013	E	Bibliotecário-Documentalista	404	405	01/07/2019	01/07/2019
1642129	MARCO LEANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	15/01/2009	D	Assistente em Administração	407	408	15/07/2019	01/07/2019
1669104	MARCO ANTONIO GONCALVES PAES	12/01/2009	E	Psicólogo-Área	107	108	12/07/2019	01/07/2019
2186861	MARIANA GESTEIRA DA SILVA	15/01/2015	E	Técnico em Assuntos Educacionais	303	304	15/07/2019	01/07/2019
1703078	MARINA DE CARVALHO ALECRIM ALVES	15/01/2013	E	Assistente Social	303	304	15/07/2019	01/07/2019
1669907	MAURO TELLES DE MENEZES	19/01/2009	D	Assistente em Administração	207	208	19/07/2019	01/07/2019
1668713	PATRICIA MACHADO GOULART FRANÇA	12/01/2009	E	Arquivista	407	408	12/07/2019	01/07/2019
1489592	PATRICIA MOREIRA DE OLIVEIRA KLEIN	04/01/2005	E	Analista de Tecnologia da Informação	409	410	01/07/2019	01/07/2019

Boletim UNIRIO nº 12, de 28 de junho de 2019.

1753336	PAULINA APARECIDA MARQUES VIEIRA	01/02/2010	E	Arquivista	406	407	07/07/2019	01/07/2019
1668563	PRISCILA FREITAS DE CARVALHO	12/01/2009	E	Arquivista	407	408	12/07/2019	01/07/2019
1669679	PRISCILLA DOS REIS AMARAL HAUSSMANN	13/01/2009	D	Assistente em Administração	407	408	13/07/2019	01/07/2019
1671898	QUEZIA DE SOUZA BILLO MONTEIRO	29/01/2009	D	Assistente em Administração	407	408	29/07/2019	01/07/2019
2187339	RAFAEL GENTIL BARTOLY	26/01/2015	C	Administrador de Edifícios	203	204	26/07/2019	01/07/2019
2179737	Raquel de Almeida Ferrando Neves	01/12/2014	E	Biólogo	403	404	01/06/2019	01/06/2019
2186957	ROBERTA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	15/01/2015	E ⁺	Técnico em Assuntos Educacionais	203	204	15/07/2019	01/07/2019
1624195	RODRIGO CARDOSO PONSO	12/01/2009	D	Assistente em Administração	307	308	12/07/2019	01/07/2019
1034938	VIRGINIA MARIA ALECRIM DA ROCHA PEREIRA	24/01/1994	E	Contador	315	314	01/07/2015	01/07/2019
1584480	TATHIANA TEIXEIRA TAVARES	12/01/2009	D	Assistente em Administração	407	408	12/07/2019	01/07/2019

Boletim UNIRIO nº 12, de 28 de junho de 2019.

Anexo à Portaria PROGEPE nº 972/2019

SIAPE	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	CARGO	DE	PARA	DATA PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
1505870	CLAUDIA NOVAIS DIAS	17/07/2007	E	Enfermeiro-Área	408	409	17/07/2019	17/07/2019
2187117	LAURA COUTINHO DOS SANTOS	27/01/2015	C	Auxiliar de Enfermagem	303	304	27/07/2019	27/07/2019
3006054	RODRIGO MÁRCIO MARTINS CERQUEIRA	03/01/2018	D	Técnico em Enfermagem	101	102	06/07/2019	06/07/2019